



### TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 133/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA RENOVARE FISIOTERAPIA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 133/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CÍSSRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de um lado o contratante, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa RENOVARE FISIOTERAPIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 55.585.853/0001-24, estabelecido à Rua Expedicionário João Maria Batista, nº 1274, sala 07, Bairro Alto da XV, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 133/2024 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 151/2024, celebrado em 17 de setembro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 133/2024 para melhor adequação no atendimento, para inclusão de profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CÍSSRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS", conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR
01	46	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA	R\$ 30,00

Parágrafo único: Considerando a possibilidade de inclusão de profissionais para melhor adequação técnica aos seus objetivos, o profissional relacionado abaixo será incluído no referido contrato da seguinte forma:

LOTE	ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR
01	46	ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA	R\$ 30,00



CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 09 de abril de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CÍSSRS	RENOVARE FISIOTERAPIA LTDA CONTRATADA
Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	KAROLINE OLIVEIRA RODRIGUES REPRESENTANTE LEGAL



AVISO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa SM ORTOPEdia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.889.610/0001-45 com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 09 de abril de 2026.

Leonardo B. Ramos  
LEONARDO BARBOSA DE RAMOS  
Matrícula nº 4121  
Agente de Contratação  
PORTARIA nº 169/2025

Rafaela Gouveia  
RAFAELA GOUVÊA  
MATRÍCULA Nº: 47901

Wilson Antônio Batista  
MATRÍCULA Nº: 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 063/2025 – INEXIGIBILIDADE 086/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Pelo presente instrumento qual fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILISSARI, e de outro lado a empresa TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.991.599/0001-96, estabelecido à Rua Doutor Guimarães, nº 1348, Sala 03, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal a senhora ANDRESSA TERNOSKI RESOLVEN, celebram o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 063/2025 – INEXIGIBILIDADE 086/2025, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato, decorrente do Credenciamento Público 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL  
O contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 136, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO  
Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será atendida conforme condições e prazo estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO  
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO  
Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 18 de março de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA Contratada
Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	ANDRESSA TERNOSKI Representante legal



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 075/2026 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MORAS NEUROCIRURGIA FUNCIONAL LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO Nº 075/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CÍSSRS, de um lado o contratante, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa MORAS NEUROCIRURGIA FUNCIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.515.311/0001-30, estabelecida à Rua Ernani Lacerta de Azevedo, nº 445, Bairro Gleba Palhano, cidade de Londrina, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor Marcus Vinícius de Moraes, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 075/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 072/2026, celebrado em 19 de março de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 075/2026 para melhor adequação no atendimento, para inclusão de itens.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.124, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
42.	AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO POR KM DE DISTÂNCIA	R\$ 5,65

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 09 de abril de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva CÍSSRS	MORAS NEUROCIRURGIA FUNCIONAL LTDA Contratada
Testemunha: NOME: _____ RG/CPF: _____	MARCUS VINÍCIUS DE MORAIS Representante legal



MUNICÍPIO DE  
**NOVA TEBAS**  
Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 053/2026, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 019/2026, que tem por objeto "REGISTRO DE PREGOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) DESTINADOS A TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CAEMIS, HOSPITAL MUNICIPAL, CASAS LAR E DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO", pelo Menor preço por item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: GAUCHINHO GAS LTDA - CNPJ: 54.249.614/0001-30  
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 88.154,38 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UM	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CARGA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO (GLP), ENVASADO BOTOALHO DE 13 KG, ITEM A SER ENTREGUE NOS ESTABELECIMENTOS PUBLICOS DA REDE DO MUNICÍPIO.	Botoalho 13,000 KG	Supergas bras	385	118,50	45.622,50
02	CARGA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO BOTOALHO DE 13 KG, ITEM A SER ENTREGUE NOS ESTABELECIMENTOS PUBLICOS DO DISTRITO DE CATUROPORANA E COMUNIDADE DE BELA VISTA.	Botoalho 13,000 KG	Supergas bras	120	120,03	14.403,60
03	CARGA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO BOTOALHO DE 13 KG, ITEM A SER ENTREGUE NOS ESTABELECIMENTOS PUBLICOS DO DISTRITO DE PRIMAVAL VIZADA.	Botoalho 13,000 KG	Supergas bras	100	120,66	12.066,00
04	CARGA DE GAS LIQUEFETO DE PETROLEO (GLP) ENVASADO BOTOALHO DE 13 KG, ITEM A SER ENTREGUE NOS ESTABELECIMENTOS PUBLICOS DAS COMUNIDADES DE VOLTA GRANDE E BARREIRINHO DE BAIXO.	Botoalho 13,000 KG	Supergas bras	90	120,80	10.872,00
05	BOTOALHO DE GAS (CASCO VAZIO), FEITO EM DIARIAS DE AÇO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT E ANP.	Botoalho 13,000 KG	Supergas bras	23	224,56	5.164,88

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 88.154,38 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 88.154,38 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
Dados: 2026.04.10 11:18:53 -03'00'  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO  
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 056/2024, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 004/2026 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (LAVAGEM) INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL", conforme tabela abaixo:

ORDEM	PROponente	SITUAÇÃO REFERENTE A	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DO
01	ELIAS DOMINGOS 05119564938 – CNPJ: 29.402.499/0001-45.	HABILITAÇÃO APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.	NÃO HÁ	CREDENCIADO
02	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA 0209690979 – CNPJ: 44.016.117/0001-39.	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.	NÃO HÁ	CREDENCIADO

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO  
Dados: 2026.04.10 11:46:52 -03'00'  
PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoalfofernanandesdosantos@gmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2026 – CIS5ªRS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 092/2026, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, para a empresa CLÍNICA MÉDICA SAUKA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.440.980/0001-01, pelo valor total de R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Guarapuava, 10 de ABRIL de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva CIS5ªRS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 132/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA M. B. J. L. ESPAÇO CUIDAR INTEGRADO LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 132/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5ªRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, de um lado o contratante, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa M. B. J. L. ESPAÇO CUIDAR INTEGRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 55.963.104/0001-93, estabelecido a Rua Prefeito Antonio Witthemichen, nº 1173, Casa, Sala 02, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora MARIA LETICIA GASPARIN RAMPI, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 132/2024 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 146/2024, celebrado em 06 de setembro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 132/2024 para melhor adequação no atendimento, para exclusão de profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do presente contrato é R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CIS5ªRS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS", conforme tabela abaixo:

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, PROCEDIMENTO, VALOR. Row 1: 01, 46, ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, R\$ 30,00

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, PROCEDIMENTO, VALOR. Row 1: 01, 45, ATENDIMENTO NUTRICIONAL, R\$ 30,00

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, PROCEDIMENTO, VALOR. Row 1: 01, 47, ATENDIMENTO EM FONOAUDILOGIA, R\$ 30,00

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, PROCEDIMENTO, VALOR. Row 1: 01, 47, ATENDIMENTO EM FONOAUDILOGIA, R\$ 30,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Table with 4 columns: LOTE, ITEM, PROCEDIMENTO, VALOR. Row 1: 01, 46, ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA, R\$ 30,00

Parágrafo único: Considerando a possibilidade de exclusão de profissionais para melhor adequação técnica aos seus objetivos, o profissional relacionado abaixo será excluído no referido contrato da seguinte forma:

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, PROCEDIMENTO, VALOR. Row 1: 01, 47, ATENDIMENTO EM FONOAUDILOGIA, R\$ 30,00

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 07 de abril de 2026.

Table with 2 columns: MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI (Diretora Executiva CIS5ªRS) and M. B. J. L. ESPAÇO CUIDAR INTEGRADO LTDA (CONTRATADA) with MARIA LETICIA GASPARIN RAMPI (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunha:
NOME:
RG/CPF:

Testemunha:
NOME:
RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



RESOLUÇÃO 005/2026

Súmula: Dispõe sobre a alteração na resolução 025/2026, do descritivo do Lote 43 do Edital do chamamento público e edital de credenciamento nº 003/2025, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS 5ªRS, para fins de adequação técnica e normativa.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS 5ªRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e aperfeiçoamento do descritivo constante do Lote 43, visando melhor adequação técnica do objeto da contratação;

CONSIDERANDO que a definição clara, precisa e suficiente das especificações do objeto constitui medida indispensável à regularidade do procedimento administrativo, à ampla compreensão pelos interessados e à fiel execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, promover maior segurança jurídica ao procedimento e assegurar a observância das normas técnicas pertinentes e das portarias vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o descritivo do Lote 43, integrante do Edital correspondente, passando a vigorar com a redação e as especificações técnicas constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A alteração de que trata esta Resolução tem por finalidade promover maior clareza, precisão e adequação técnica ao objeto da contratação, assegurando o correto fornecimento do produto e a adequada prestação dos serviços a ele vinculados, em conformidade com a legislação, as normas técnicas aplicáveis e as exigências previstas nas portarias vigentes.

Art. 3º As alterações ora promovidas passam a integrar o Edital e seus anexos para todos os fins, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições e informações anteriormente estabelecidas que não contrariem o disposto nesta Resolução.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Art. 4º A alteração produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, aplicando-se aos contratos já firmados e vigentes, exclusivamente em relação aos serviços executados após a publicação do presente ato.

Parágrafo Único. Para os contratos vigentes, será objeto de apostilamento/termo aditivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Guarapuava Pr., 10 de abril de 2026.

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Assinado de forma digital por ANDRE JUNIOR DE PAULA:047758429
PAULA:047758429
Número: 20254419
Data: 08.51.56 -03/07

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



ANEXO ÚNICO

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: LOTE 043 1, APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL INTRAURICULAR TIPO C, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS VIGENTES. Kit de acessórios incluso: cada aparelho auditivo será entregue com os seguintes itens: cartela de pilhas, molde, receptor ou tubo fino, lula, estejo, escova, atendimento com profissional credenciado (otorrinolaringologista e fonoaudiólogo); atendimento profissional: profissional fonoaudiólogo capacitado para atendimento ao paciente com deficiência auditiva, adaptação do aparelho auditivo, avaliação dos exames e indicação adequada da prótese auditiva. retornos e acompanhamento: conforme a portaria vigente: o paciente terá direito a 01 (um) atendimento anual sem custo, durante o período de garantia dos aparelhos, o primeiro retorno após a entrega poderá ser definido conforme protocolo da instituição; 30 dias, 90 dias, 180 dias, após o período de garantia: o paciente continuará recebendo assistência, recomenda-se encaminhamento ao posto de saúde para emissão de guia de consulta, acompanhamento realizado por fonoaudióloga da clínica credenciada. garantia de 2 anos para os aparelhos auditivos, com manutenção realizada conforme os critérios estabelecidos pelo fabricante. seleção e ajuste dos aparelhos auditivos: realizados em conformidade com os critérios estabelecidos na portaria mencionada, com ajustes personalizados de acordo com o grau e as características da perda auditiva de cada paciente entrega e acompanhamento mensal: os aparelhos auditivos serão entregues mensalmente aos pacientes, com acompanhamento realizado pela equipe de fonoaudiólogos da empresa, critérios para dispensação: os pacientes deverão ser previamente avaliados por médico otorrinolaringologista, devendo apresentar indicação formal para uso de próteses auditivas, além de exame de audiometria atualizado.

1ª alteração \*\*\* na Resolução 025/2025, Lote 043 (descritivo)

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



RESOLUÇÃO 025/2025

Súmula: Dispõe sobre a criação, atualização e reajuste da tabela de valores referenciais para exames médicos e procedimentos ambulatoriais no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS 5ªRS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS 5ªRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto do consórcio e demais disposições legais pertinentes, e:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Valores Referenciais para Exames Médicos e Procedimentos Ambulatoriais no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS 5ªRS, a qual será utilizada como parâmetro de remuneração pelos serviços prestados pelos credenciados.

Art. 2º A tabela foi elaborada com base nos seguintes critérios:

I – Pesquisa de preços realizada junto aos outros consórcios de saúde e mercado de prestadores de serviços, observando valores compatíveis com a realidade regional;

II – Atendimento ao princípio da economicidade e à capacidade financeira dos municípios consorciados;

III – Atualização periódica, com revisão anual ou conforme necessidade comprovada, para assegurar a adequação à realidade do setor de saúde e às demandas.

Art. 3º A tabela será organizada de forma detalhada, contendo:

I – Descrição específica de cada exame e procedimento médico;

II – Valor unitário de cada exame ou procedimento;

III – Critérios de reajuste, quando necessário, mediante deliberação de sua Diretoria Executiva do CIS 5ªRS.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Art. 4º Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da presente resolução, vedada a aplicação de qualquer reajuste dentro desse intervalo, nos termos da legislação vigente.

§ 1º. É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índice de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou insumos ou serviços utilizados nos credenciamentos com prazo de duração igual ou superior a um ano, sendo nula, por sua vez, qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

§ 2º Caso haja necessidade de reajuste de preços, estes serão calculados com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), considerando os índices vigentes à época do reajuste. O índice aplicado será, necessariamente, aquele de menor valor. Excepcionalmente, e mediante deliberação da Diretoria Executiva do CIS 5ªRS, poderão ser definidos outros critérios de reajuste aprovados pelo Consórcio.

§ 3º. Na hipótese de o percentual de reajuste representar impacto financeiro significativo que comprometa a sustentabilidade das despesas pelos municípios consorciados, o CIS 5ªRS, por deliberação de sua Diretoria Executiva do CIS 5ªRS e mediante justificativa formal, poderá suspender a aplicação do reajuste ou excluir o item, visando à preservação do equilíbrio orçamentário-financeiro do Consórcio.

§ 4º. Os valores poderão ser revisados, aumentando ou reduzindo, a qualquer tempo, quando forem incompatíveis com os valores praticados pelo mercado ou com os resultados de pesquisas realizadas junto a outros consórcios de saúde, mediante prévia aprovação do CIS 5ªRS, por deliberação de sua Diretoria Executiva.

Art. 5º A Tabela de Valores Referenciais será amplamente divulgada, garantindo sua publicação de forma acessível e transparente a todos os interessados.

Art. 6º Fica estabelecido que os valores descritos na tabela terão caráter referencial, podendo ser revisados em caráter excepcional mediante justificativa técnica e aprovação prévia.

Art. 7º A referida tabela de valores mencionada no artigo 1º desta resolução, deverá constar como anexo do edital de Credenciamento 03/2025 aberto pelo CIS5ªRS e ficará disponível no endereço eletrônico https://cis5rs.com.br/, podendo ser alterada a qualquer momento por meio de resolução específica.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Guarapuava Pr., 10 de abril de 2026.

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Assinado de forma digital por ANDRE JUNIOR DE PAULA:047758429
PAULA:047758429
Número: 20254419
Data: 08.51.56 -03/07

ANDRE JUNIOR DE PAULA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Consórcio Intergovernos de Saúde da 5ª Região de Saúde

### ANEXO I

LOTE 001: EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA			VALOR
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	
LOTE 01	1	COLORAÇÃO ESPECIAL, POR COLORAÇÃO	RS 31,48
	2	HELICOBACTER PYLORI, PARA EX ANATOMO PATOLÓGICO	RS 19,50
	3	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO CITOPATOLÓGICO ONCÓTICO DE LÍQUIDOS E RASPADOS CITOGENOS	RS 55,00
	4	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM BIÓPSIA SIMPLES 'IMPRINT' E 'CELL BLOCK' - POR FRASCO	RS 55,00
	5	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA CERVICO VAGINAL ESCÓTICA - PREVENTIVO	RS 49,41
	6	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA EM MEIO LÍQUIDO	RS 70,16
	7	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA HORMONAL ISOLADA	RS 48,41
	8	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM CITOPATOLOGIA HORMONAL SERRIADO (MÍNIMO 3 COLETAS)	RS 64,12
	9	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM FRAGMENTOS MÚLTIPLOS DE BIÓPSIA DE MESMO ÓRGÃO OU TOPOGRAFIA, ACONDICIONADOS EM UM MESMO FRASCO	RS 55,00
	10	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM IMUNOFLOURESCÊNCIA	RS 760,00
	11	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM LÂMINAS E PAPEL ATE 5	RS 55,00
	12	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM PEÇA ANATÔMICA OU CIRÚRGICA SIMPLES	RS 78,50
	13	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO EM REVISÃO DE LÂMINAS OU CORTES HISTOLÓGICOS SERRIADOS	RS 55,00
	14	PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO PAINEL DE IMUNOHISTOQUÍMICA (DUAS A CINCO REAÇÕES)	RS 660,00
	15	AHP - PESQUISA DE ANTIGENO HELICOBACTER PYLORI	RS 80,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Consórcio Intergovernos de Saúde da 5ª Região de Saúde

LOTE 02: EXAMES CARDIOLÓGICOS			VALOR
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	
LOTE 02	1	ECCOCARDIOGRAFIA FETAL	RS 230,00
	2	ECCOCARDIOGRAFIA DOPPLER FETAL	RS 309,45
	3	ECCOCARDIOGRAFIA SOB STRESS	RS 432,50
	4	ECCOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA	RS 600,00
	5	ECCOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA COM Mapeamento de Fluxo a Cores - ADULTO E PEDIÁTRICO	RS 144,54
	6	ELETROCARDIOGRAMA	RS 30,00
	7	MAPA - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS	RS 180,00
	8	SISTEMA HOLTER DE 24 HORAS (3 CANAIS)	RS 190,00
	9	TESTE ERGOMÉTRICO	RS 135,00

LOTE 03: EXAMES EM CINTILOGRAFIA			VALOR
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	
LOTE 03	1	ARTICULAÇÕES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	RS 194,19
	2	CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	RS 132,30
	3	CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	RS 158,02
	4	CORACAO C/ GALIO 67	RS 503,31
	5	CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	RS 975,46
	6	DEMONSTRACAO DE SEQUESTRO DE HEMACIAS PELO BACO (C/ RADIOISOTOPOS)	RS 107,11
	7	DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	RS 133,30
	8	ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	RS 107,11
	9	ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	RS 159,82
	10	ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	RS 159,82
	11	ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	RS 163,04
	12	FIGADO E BACO (MÍNIMO 5 IMAGENS)	RS 144,64
	13	FIGADO E VIAS BILIARES	RS 191,71
	14	GLANDULA LACRIMAL (DIAGNOSTICO CINTILOGRAFIA)	RS 72,07
	15	GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	RS 108,53
	16	LINFOCINTILOGRAFIA	RS 152,74
	17	MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	RS 442,98
	18	MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	RS 482,40
	19	MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	RS 183,12
	20	OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	RS 175,36
	21	PARATIREÓIDES	RS 324,54

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Consórcio Intergovernos de Saúde da 5ª Região de Saúde

LOTE 04: EXAMES COLONOSCÓPIA E RETOSSIGMOIDOSCOPIA			VALOR
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	
LOTE 04	1	COLONOSCÓPIA - COLONOSCÓPIA (INCLUI PREPARO INTESTINAL)	RS 670,19
	2	RETOSIGMOIDOSCOPIA FLEXÍVEL COM POLIPECTOMIA	RS 246,45
	3	RETOSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA	RS 361,23
	4	RETOSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA COM LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORRÓIDAS	RS 1.984,00
	5	COLONOSCÓPIA COM MAGNIFICAÇÃO E TATUAGEM (INCLUI PREPARO)	RS 2.424,89
	6	MUCOSECTOMIA COM INCLUSÃO DE MATERIAL	RS 3.108,07
	7	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO/POLÍPOS DO RECTO/ COLO SIGMOIDE	RS 425,27
	8	RETOSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA COM BIÓPSIA E/OU CITOLOGIA	RS 256,19
	22	PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	RS 471,48
	23	PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	RS 127,77
	24	PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	RS 169,94
	25	PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	RS 379,39
	26	PESQUISA DO CORPO INTEIRO	RS 364,63
	27	PULMAO C/ GALIO 67	RS 492,38
	28	PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	RS 137,69
29	PULMAO POR INALCACAO (MÍNIMO 2 PROJEÇÕES)	RS 137,68	
30	PULMAO POR PERFUSAO (MÍNIMO 4 PROJEÇÕES)	RS 140,90	
31	QUANTIFICACAO DE SHUNT EXTRACARDIACO	RS 153,57	
32	REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	RS 146,90	
33	RENALURENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	RS 144,13	
34	RIM C/ GALIO 67	RS 190,38	
35	SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	RS 499,01	
36	SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUAÇÃO DE ESFORÇO	RS 231,17	
37	SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	RS 190,23	
38	SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	RS 121,33	
39	TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	RS 117,24	
40	TIREÓIDE C/ OU S/ CAPTACAO	RS 277,97	
41	TIREÓIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	RS 99,50	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Consórcio Intergovernos de Saúde da 5ª Região de Saúde

LOTE 05: PROCEDIMENTO ENDOSCOPIA			VALOR
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	
LOTE 05	1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM FOTO E TESTE DE UREASE	RS 314,60
	2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PEDIÁTRICA COM FOTO, INCLUINDO ANESTESISTA (ZERO A 12 ANOS)	RS 556,44
	3	ENDOSCOPIA COM RESSECCAO DE PÓLIPOS E DO DIVERTICULO DE ZENKER	RS 4.396,18
	4	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM FOTO, TESTE DE UREASE E BIÓPSIA/HISTOLOGIA	RS 507,90
	5	ENDOSCOPIA COM ESCLEROSE E/OU LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DO ESTÔMAGO	RS 1.394,17
	6	MANOMETRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA SEM TESTE PROVOCATIVO	RS 666,34
	7	MANOMETRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM TESTE PROVOCATIVO	RS 666,34
	8	MANOMETRIA COMPUTADORIZADA ANORRETAL	RS 909,98
	9	PASSAGEM DE SONDA POR ENDOSCOPIA	RS 1.465,96
	10	PH-METRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM DOIS CANAIS	RS 649,18
	11	PH-METRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM TRÊS CANAIS	RS 836,71
	12	PH-METRIA ESOFÁGICA COMPUTADORIZADA COM UM CANAL	RS 508,50
	13	PH-METRIA ESOFÁGICA DE 24 HORAS COM QUATRO CANAIS	RS 1.024,75
	14	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR ENDOSCOPIA (ADULTO)	RS 992,00
	15	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO POR ENDOSCOPIA (PEDIÁTRICO)	RS 2.372,30
	16	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA (PEDIÁTRICO)	RS 2.287,24
	17	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA (ADULTO)	RS 527,04
	18	DILATAÇÃO - BALÃO HIDROSTÁTICO COM SEDACÃO	RS 1.844,55
	19	DILATAÇÃO - BALÃO ALCALASIA COM SEDACÃO	RS 2.833,65
	20	ESCLEROSE DE VARIZES DE ESÓFAGO COM SEDACÃO	RS 1.032,95

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Consórcio Intergovernos de Saúde da 5ª Região de Saúde

LOTE 06: EXAMES LABORATORIAIS			VALOR
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	
LOTE 06	1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA - NEONATAL, DOSAGEM	RS 30,00
	2	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA, DOSAGEM	RS 10,20
	3	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA, APÓS ESTIMULO COM TEMPOS	RS 30,00
	4	17 HIDROXI PREGNENONA	RS 211,00
	5	2,5 HEXANODIONA URINÁRIO	RS 50,00
	6	3 ALFA ANDROSTANEDIOL, GLUCORONIDE	RS 91,86
	7	17 - CETOESTEROIDES TOTAIS, DOSAGEM	RS 24,91
	8	ACETILCOLINESTERASE ERITROCITÁRIA	RS 5,16
	9	ACETONA	RS 2,29
	10	ÁCIDO 5-HIDROXI INDOL ACÉTICO (SEROTONINA)	RS 10,27
	11	ÁCIDO ASCÓRBICO	RS 3,90
	12	ÁCIDO CÍTRICO	RS 3,53
	13	ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	RS 3,65
	14	ÁCIDO FENILALANINA	RS 8,17
	15	ÁCIDO FENILGLIOXÍLICO	RS 30,00
	16	ÁCIDO FÓLICO	RS 25,00
	17	ÁCIDO GLIOXÍLICO	RS 70,00
	18	ÁCIDO HIALURÔNICO	RS 291,16
	19	ÁCIDO HIPÚRICO, DOSAGEM	RS 4,43
	20	ÁCIDO HOMOENTÍSICO	RS 13,00
	21	ÁCIDO HOMOVALÊNICO	RS 35,07
	22	ÁCIDO LÁCTICO	RS 12,99
	23	ÁCIDO MANDELÍCO, DOSAGEM	RS 4,58
	24	ÁCIDO METILHIPÚRICO, DOSAGEM (URINA)	RS 20,22
	25	ÁCIDO METILMALÔNICO	RS 15,25
	26	ÁCIDO ORÓTICO	RS 300,00
	27	ÁCIDO OXÁLICO	RS 6,45
	28	ÁCIDO ÚRICO, DOSAGEM	RS 4,15
	29	ÁCIDO VALPROÍCO, DOSAGEM	RS 28,03
	30	ÁCIDO VANILILMÁLICO, DOSAGEM	RS 14,38
	31	ACTH - ADRENOCORTICOTRÓFICO, DOSAGEM	RS 17,10
	32	ADENOGRAMA	RS 6,50
	33	ADENOSINA DEAMINASE (ADA)	RS 16,12
	34	ADENOVÍRUS - IgG	RS 19,87
	35	ADENOVÍRUS - IgM	RS 19,87
	36	ADH - HORMÔNIO ANTI DIURÉTICO - VASOPRESSINA	RS 97,47
	37	ALA-DESIDRATASE, DOSAGEM DE	RS 3,70
	38	ALBUMINA, DOSAGEM	RS 2,88
	39	ALBUMINA URINÁRIA - 24 H	RS 22,00
	40	ALCAPTONA, PESQUISA DE NA URINA	RS 3,78
	41	ALCOOL ÉTILICO	RS 4,01
	42	ALDOLASE, DOSAGEM	RS 6,89

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Consórcio Intergovernos de Saúde da 5ª Região de Saúde

43	ALDOSTERONA, DOSAGEM	RS 28,18
44	ALDOSTERONA URINÁRIA 24H	RS 25,07
45	ALFA-1-ANTITRIPSINA, DOSAGEM	RS 12,38
46	ALFA-FETOPROTEÍNA, DOSAGEM	RS 27,91
47	ALFA 1 GLIOPROTEÍNA ÁCIDA	RS 5,55
48	ALFA 2 MACROGLOBULINA	RS 5,98
49	ALUMÍNIO, DOSAGEM	RS 29,58
50	AMILASE, DOSAGEM	RS 4,05
51	ANDROSTENEDIONA, DOSAGEM	RS 15,30
52	ANFA 1 ANTITRIPSINA FECAL	RS 17,73
53	ANGIOTENSINA	RS 110,00
54	ANTI ADENOVÍRUS	RS 22,07
55	ANTI ALFA 1 GLIOPROTEÍNA ÁCIDA	RS 8,68
56	ANTI BETA 2 GLIOPROTEÍNA 1- IgG E IgM	RS 126,50
57	ANTI CENTRÍMERO	RS 18,96
58	ANTI CLAMÍDIA	RS 13,05
59	ANTI GAD	RS 44,71
60	ANTI HISTOPLASMA	RS 11,73
61	ANTI LA - ANTI SSA	RS 26,89
62	ANTI PARACOCIDIOIDES BRASILIENSIS	RS 4,10
63	ANTI RNP	RS 131,40
64	ANTI RNA	RS 29,18
65	ANTI RO - ANTI SSB	RS 34,25
66	ANTI SPOROTHRIX SCHENKII (FUNGO)	RS 14,55
67	ANTI TROMBOCITÓLINA	RS 18,09
68	ANTI TRAB ANTI RECEPTOR DE TSH	RS 27,47
69	ANTI VIRUS SINCICIAL RESPIRATÓRIO	RS 22,30
70	ANTIASPERGILLUS	RS 11,90
71	ANTIBIÓGRAMA	RS 18,67
72	ANTIBIÓGRAMA - TESTE DE SENSIB. A ANTIBIÓTICOS AUTOMATIZADO	RS 28,35
73	ANTIBIÓGRAMA - TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS	RS 30,00
74	ANTIBIÓGRAMA C/CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA	RS 16,00
75	ANTIBRUCELAS, PESQUISA	RS 4,53
76	ANTI-CARDIOLIPINA, IgG	RS 14,63
77	ANTI-CARDIOLIPINA, IgM	RS 13,98
78	ANTI-COP - ANTICORPOS	RS 110,24
79	ANTICISTICERCO	RS 11,66
80	ANTICOAGULANTE LÚPICO, PESQUISA	RS 35,30
81	ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA, DOSAGEM	RS 14,15
82	ANTICORPOS IGG ANTI SOROTIPOS DE PNEUMOCOCCOS	RS 390,00
83	ANTICORPOS NATURAIS - ISOAGLUTININAS - PESQUISA	RS 41,88

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Consórcio Intergovernos de Saúde da 5ª Região de Saúde

84	ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUÇAO	RS 5,85
85	ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A 37°C	RS 5,79
86	ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	RS 5,79
87	ANTICORTEX SUPRARENAL, PESQUISA DE	RS 17,16
88	ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	RS 16,58
89	ANTI-DESORIBONUCLEASE B, NEUTRALIZAÇÃO QUANTITATIVA	RS 95,00
90	ANTI-DNA DUPLA HÉLICE	RS 20,00
91	ANTI-DNA HÉLICE SIMPLES	RS 20,00
92	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO/ASO QUALITATIVO, PESQUISA	RS 2,83
93	ANTIESTREPTOLISINA O - ASLO/ASO QUANTITATIVO, PESQUISA	RS 25,00
94	ANTIQUINOCOCOS	RS 13,19
95	ANTI-SCLERODERMA (SCL 70)	RS 19,52
96	ANTI-SPERMATOZÓIDES	RS 9,70
97	ANTI-FIGADO	RS 10,00
98	ANTIGLIADINA (GLUTEN) - IGA	RS 16,46
99	ANTIGLIADINA (GLUTEN) - IGG	RS 16,46
100	ANTIGLIADINA (GLUTEN) - IGM	RS 16,46
101	ANTI-HIALURONIDASE DETERMINAÇÃO	RS 37,86
102	ANTI-HIÓTI DE LANGERHANS, PESQUISA DE ANTICORPOS	RS 16,49
103	ANTI-IgG1, PESQUISA	RS 35,00
104	ANTI-LEPTOSPIROSE	RS 29,04
105	ANTILISTERIA	RS 8,51
106	ANTI-LAM I	RS 25,00
107	ANTIMICROSSOMAS	RS 17,16
108	ANTI-MITOCONDRIA, PESQUISA	RS 19,22
109	ANTI-MÚSCULO CARDÍACO, PESQUISA	RS 215,20
110	ANTI-MÚSCULO ESTRIADO, PESQUISA DE	RS 21,25
111	ANTI-MÚSCULO LÍQUIDO, PESQUISA	RS 26,59
112	ANTI-MUSK - MUSCLE SPECIFIC KINASE	RS 700,00
113	ANTI-NÚCLEO	RS 17,80
114	ANTI-OXIDANTES TOTAIS	RS 18,75
115	ANTI-PARIETAIS, PESQUISA DE	RS 17,16
116	ANTI-PEROXÍDASE TIREÓIDEANA (MICROSSOMAL) TPO	RS 14,69



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include COMPLEMENTO C7, CKMB - CREATINA QUINASE FRAÇÃO MB, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA, DOSAGEM DE, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include ESPERMATOZÓIDES - APOS VASECTOMIA, ESPERMOCULTURA, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include FOSFATASE ALCALINA - ISOENZIMAS, FOSFORO - CLEARANCE, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include HEMOGLOBINA FETAL, DOSAGEM, HEMOGLOBINA GLICADA - HbA1c, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include IGE ESPECIFICO PARA AVEIA, IGE ESPECIFICO PARA LEITE, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include LACTOSE - TESTE DE TOLERANCIA, LAMBDA - CADEIA LEVE (PERIFERICO), etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include MYCOPLASMA PNEUMONIAE - IGM - , NEUTROFILO ANTI, ANCA C, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include RUBEOLA - IGM, RUBEOLA - IGM, SANGUE OCULTO NAS FEZES, etc.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



580	TESTE DE SENSIBILIDADE AO SAL	RS	30,00
581	TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	RS	12,01
582	TESTE DE SUPRESSÃO DO GHG APÓS Glicose	RS	18,56
583	TESTE DE TOLERÂNCIA A Glicose	RS	30,00
584	TESTE DE TOLERÂNCIA A INSULINA HIPÓGLICEMIANTE ORAIS (ATÉ 6 DOSAGENS)	RS	7,36
585	TESTE DE TOLERÂNCIA A MALTOSE	RS	110,00
586	TESTE DE TOLERÂNCIA A SACAROSE	RS	20,00
587	TESTE DE VÍNCULO GENÉTICO - SUPOSTO PAI - FILHO) - MAE	RS	515,00
588	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	RS	2,81
589	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAI)	RS	4,09
590	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A Glicose	RS	16,50
591	TESTES CUTÂNEOS DE LEITURA IMEDIATA	RS	7,49
592	TESTOSTERONA LIVRE	RS	14,91
593	TESTOSTERONA TOTAL	RS	12,70
594	TGO - TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA	RS	3,09
595	TGP - TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRÚVICA	RS	3,09
596	TIREOGLOBULINA - ANTI	RS	17,16
597	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	RS	18,15
598	TIROSINA	RS	14,97
599	TIROSINA NA URINA	RS	2,32
600	TOXICOLÓGICO - CABELOS OU PELOS	RS	142,29
601	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ DE IgG	RS	21,51
602	TOXOPLASMOSE - IgA	RS	60,38
603	TOXOPLASMOSE - IgG	RS	20,00
604	TOXOPLASMOSE - IgM	RS	19,13
605	TRANSFERRINA TOTAL	RS	16,13
606	TRIGLICERÍDEOS, DOSAGEM	RS	2,15
607	TRÍPTOFANO, DOSAGEM	RS	45,87
608	TROPONINA I	RS	24,46
609	TROPONINA T	RS	24,46
610	TRYPANOSSOMA CRUZY - IgG	RS	13,29
611	TRYPANOSSOMA CRUZY - IgM	RS	13,29
612	TSH - APOÓS ESTÍMULO DE TRH	RS	23,13
613	TSH - HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE	RS	11,85
614	TSH E T3 - APOÓS ESTÍMULO DE TRH	RS	49,89
615	TTP - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	RS	10,69
616	UREIA - CLARENCE	RS	9,99
617	UREIA, DOSAGEM	RS	4,05
618	UROCULTURA	RS	6,27
619	VARICELA ZÓSTER - IgG	RS	29,36

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



620	VARICELA ZÓSTER - IgM	RS	32,96
621	VDRL - SIFILIS	RS	3,60
622	VHS - VELOCIDADE DE HEMIOSEDIMENTAÇÃO	RS	3,48
623	VITAMINA A	RS	54,23
624	VITAMINA B1	RS	150,00
625	VITAMINA B12, DOSAGEM	RS	31,22
626	VITAMINA B2	RS	200,24
627	VITAMINA B6	RS	145,00
628	VITAMINA B9 - ÁCIDO FOLÍCO - FOLATO, DOSAGEM	RS	32,40
629	VITAMINA C	RS	44,73
630	VITAMINA D - 1,25 (vitamina D3)	RS	52,00
631	VITAMINA D - 25 DIHIDROXI, DOSAGEM	RS	30,00
632	VITAMINA E	RS	78,65
633	ZIKA (IGG/IGM)	RS	333,06
634	ZINCO, DOSAGEM	RS	32,20
635	ESTRADIOL, DOSAGE	RS	10,92

LOTE 07: PROCEDIMENTOS EM GINECOLOGIA REALIZADOS NO CONSULTÓRIO / CLÍNICA / HOSPITAL			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 07	1	BIÓPSIA DE COLO DE ÚTERO	RS 87,50
	2	COLPOSCOPIA	RS 216,66
	3	EXERESE DE POLÍPIO DO COLO DE ÚTERO	RS 200,00
	4	INSCRIÇÃO DE DIU	RS 208,50
	5	RETIRADA DE DIU	RS 108,50

LOTE 08: PROCEDIMENTO EM NEFROLOGIA REALIZADOS NA CLÍNICA / HOSPITAL			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 08	1	BIÓPSIA RENAL	RS 1.127,25

LOTE 09: EXAMES NEUROLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 09	1	ELETRONEUROLÓGICO ADULTO COM LAUDO, COM OU SEM SEDAÇÃO	RS 111,20
	2	ELETRONEUROLÓGICO EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO COM LAUDO	RS 78,52
	3	ELETRONEUROLÓGICO EM VIGILIA, E SONO ESPONTÂNEO OU INDUZIDO	RS 78,86
	4	ELETRONEUROLÓGICO QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO	RS 135,00
	5	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES	RS 473,33
	6	ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES	RS 473,33



33	TESTE DO REFLEXO VERMELHO EM RECÉM-NATO (TESTE DO OLHINHO) BINOCULAR	RS	49,85
34	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) - BINOCULAR	RS	250,08
35	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) - MONOCULAR	RS	160,44
36	TONOMETRIA - BINOCULAR	RS	18,07
37	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CÔRNEA - BINOCULAR	RS	170,00
38	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CÔRNEA - MONOCULAR	RS	85,00
39	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) - BINOCULAR	RS	341,75
40	YAG A LASER (CAPSULOTOMIA) - MONOCULAR	RS	175,00

LOTE 011: PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 011	1	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OCULAR (CISCO, CILIOS)	RS 25,16
	2	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO OCULAR (MIÍASE, FAGULHAS E OUTROS) SOB ANESTESIA	RS 268,90

LOTE 012: EXAMES EM OTORRINOLARINGOLOGIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 12	1	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA/OSSA)	RS 37,65
	2	BERA - PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL	RS 215,12
	3	BERA - PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL - POTENCIAL EVOCADO/BERA COM SEDAÇÃO	RS 215,12
	5	ESTUDO DE EMISSÃO OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA	RS 53,78
	6	ESTUDO DE EMISSÃO OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	RS 56,89
	7	IMPEDANCIOMETRIA (IMITANCIOMETRIA)	RS 37,65
	8	LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	RS 86,05
	9	NASOFIBROSCOPIA	RS 113,00
	10	TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL/INFANTIL (TESTE DA ORELHINHA)	RS 33,77
	11	VECTOLETRONISTAGMOGRAFIA - COMPUTADORIZADA	RS 180,67
	12	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL	RS 91,64
	13	VIDEO-FARINGO-LARINGOSCOPIA COM ENDOSCÓPIO RÍGIDO	RS 119,10

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

LOTE 13: PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 13	1	CAUTERIZAÇÃO NASAL	RS 89,17
	2	REMOÇÃO DE CERUMEN	RS 62,00
	3	REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO NASAL/OUVIDO SOB ANESTESIA	RS 236,50

LOTE 14: PROCEDIMENTOS DE ORTOPEDIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 014	1	INFILTRAÇÃO/PUNÇÃO ARTICULAR - INCLUINDO SALA DE PROCEDIMENTO, ATO MÉDICO E MATERIAL NECESSÁRIO	RS 393,61
	2	TRATAMENTO DE PE TORTO CONGÊNITO	RS 534,06

LOTE 15: EXAMES DE PNEUMOLOGIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 015	1	BRONCOSCOPIA COM OU SEM ASPIRADOR OU LAVADO BRÔNQUICO BILATERAL COM BIÓPSIA	RS 564,61
	2	ESPIROMETRIA - PROVA DE FUNÇÃO RESPIRATORIA COMPLETA (COM BRONCODILATADOR)	RS 72,00
	3	ESPIROMETRIA - PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR RESPIRATORIA COMPLETA (COM LAUDO) - (REALIZADA NO AME)	RS 50,00

LOTE 16: EXAMES DE PUNÇÃO ASPIRATIVA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 016	1	BIÓPSIA DE TIREÓIDE OU PARATIREÓIDE - PAAP	RS 306,49
	2	PAAP-PUNÇÃO BIÓPSIA/ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DE ORGÃO OU ESTRUTURA ORIENTADA POR USG (INCLUÍDO O EXAME DE BASE)	RS 212,97
	3	BIÓPSIA DE PRÓSTATA TRANSRETAL COM ECOGRAFIA - PARA PACIENTES ATÉ 69 ANOS.	RS 311,22

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



7	ELETRONEUROMIOGRAFIA DOS 4 MEMBROS (SUPERIORES E INFERIORES)	RS	946,67
---	--	----	--------

LOTE 010: EXAMES OFTALMOLÓGICOS			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 10	1	ANGIOFLUORESCINOGRAFIA - BINOCULAR	RS 170,00
	2	ANGIOFLUORESCINOGRAFIA - MONOCULAR	RS 86,05
	3	AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA COM INCLUSÃO DE AUTO REFRAÇÃO E TONOMETRIA	RS 153,82
	4	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - BINOCULAR	RS 160,00
	5	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	RS 86,05
	6	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - BINOCULAR	RS 80,00
	7	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	RS 180,00
	8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	RS 93,00
	9	CERATOMETRIA - BINOCULAR	RS 30,00
	10	CERATOMETRIA - MONOCULAR	RS 20,00
	11	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	RS 144,00
	12	CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA - MONOCULAR	RS 72,08
	13	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR CDPO (mínimo 3 Medidas)	RS 80,00
	14	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER BINOCULAR	RS 336,34
	15	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER MONOCULAR	RS 175,00
	16	FUNDOSCOPIA SOB MÍDRIASE - BINOCULAR	RS 24,24
	17	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	RS 34,17
	18	IRIDECTOMIA COM YAG LASER BINOCULAR	RS 360,00
	19	IRIDECTOMIA COM YAG LASER MONOCULAR	RS 212,50
	20	MAPEAMENTO DE RETINA - BINOCULAR	RS 37,64
	21	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA - BINOCULAR	RS 165,67
	22	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA - MONOCULAR	RS 85,00
	23	MOTILIDADE OCULAR BINOCULAR	RS 26,89
	24	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - BINOCULAR	RS 94,37
	25	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	RS 49,20
	26	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - BINOCULAR	RS 78,87
	27	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - MONOCULAR	RS 39,50
	28	REMOÇÃO CORPO ESTRANHO	RS 47,00
	29	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	RS 48,83
	30	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	RS 180,00
	31	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE MONOCULAR	RS 90,00
	32	TESTE DE SOBRECARGA HÍDRICA (TSH)	RS 36,88

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



29	RADIOGRAFIA DE COLUMNA TOTAL PARA ESCOLIOSE (TELESONDIOGRAFIA)	RS	80,67
30	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLÍQUA)	RS	53,00
31	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	RS	45,00
32	RADIOGRAFIA DE COSTELA - POR HEMITORAX	RS	21,33
33	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	RS	21,33
34	RADIOGRAFIA DE COXA	RS	22,12
35	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL + OBLÍQUA/BRETTON + HIRTZ)	RS	25,00
36	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO (PA + LATERAL)	RS	23,17
37	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO OU QUIRÓDACTILO	RS	16,71
38	RADIOGRAFIA DE DENSITOMETRIA OSSA - CORPO INTEIRO (AVALIAÇÃO DE MASSA OSSA OU DE COMPOSIÇÃO CORPORAL)	RS	130,00
39	RADIOGRAFIA DE ESCANOMETRIA 3 INCIDÊNCIAS	RS	82,65
40	RADIOGRAFIA DE ESCAPULOMOMOPATA - 3 INCIDÊNCIAS	RS	25,00
41	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	RS	21,00
42	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	RS	20,67
43	RADIOGRAFIA DE LARINGE OU HIPOFARINGE OU FOSFÓRICO (PARTES MOLES)	RS	21,33
44	RADIOGRAFIA DE MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL	RS	64,54
45	RADIOGRAFIA DE MANDÍBULA - 3 INCIDÊNCIAS	RS	25,00
46	RADIOGRAFIA DE MÃO - 2 INCIDÊNCIAS	RS	23,00
47	RADIOGRAFIA DE MÃOS E PUNHOS (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSA)	RS	21,33
48	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLÍQUA)	RS	24,00
49	RADIOGRAFIA DE MADIATISNO (PA+PERFIL)	RS	23,00
50	RADIOGRAFIA DE ORBITAS - BILATERAL (PA + OBLÍQUAS + HIRTZ)	RS	24,26
51	RADIOGRAFIA DE ORELHA, MASTÓIDES OU ROCHEDOS BILATERAL - 8 INCIDÊNCIAS	RS	53,50
52	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	RS	21,00
53	RADIOGRAFIA DE PANORÂMICA DE MEMBROS INFERIORES	RS	91,43
54	RADIOGRAFIA DE PATELA - 2 INCIDÊNCIAS	RS	21,33
55	RADIOGRAFIA DE PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	RS	22,67
56	RADIOGRAFIA DE PATELA (AP + LATERAL + OBLÍQUA + 3 AXIAIS)	RS	21,33
57	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PÉ - 2 INCIDÊNCIAS	RS	20,67

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



58	RADIOGRAFIA DE PERNA - 2 INCIDÊNCIAS	RS	21,67
59	RADIOGRAFIA DE PLANIGRAFIA DE COLUMNA VERTEBRAL ADULTO (3 INCIDÊNCIAS/3 COLUMNAS)	RS	141,61
60	RADIOGRAFIA DE PLANIGRAFIA DE COLUMNA VERTEBRAL INFANTIL (RADIOGRAFIA DE COLUMNA DORSO/LOMBAR PARA ESCOLIOSE)	RS	80,67
61	RADIOGRAFIA DE PLANIGRAFIA DE LARINGE	RS	58,05
62	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	RS	69,74
63	RADIOGRAFIA DE PUNHO - (AP + LATERAL + OBLÍQUA)	RS	24,00
64	RADIOGRAFIA DE REGIÃO ORBITÁRIA (LOCALIZAÇÃO DE CORPO ESTRANHO)	RS	21,33
65	RADIOGRAFIA DE SACRO- COCCIX (REGIÃO SACRO- COCCIGEA)	RS	24,50
66	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	RS	21,17
67	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	RS	23,50
68	RADIOGRAFIA DE SELA TURCSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	RS	24,50
69	RADIOGRAFIA DE TORAX - (PA + PERFIL)	RS	21,67
70	RADIOGRAFIA DE TORAX - (PA/PADRÃO OIT)	RS	21,67
71	RADIOGRAFIA DE TORAX - (PA)	RS	20,67
72	RADIOGRAFIA DE TORAX - (PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL)	RS	30,81
73	RADIOGRAFIA DE TORAX - (PA+PERFIL+OBLÍQUA)	RS	26,29
74	RADIOGRAFIA DE TORAX (APÍCO-LORDÓTICA)	RS	21,00

LOTE 18: EXAMES EM RADIOGRAFIA CONTRASTADA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 018	1	RADIOGRAFIA DE CLUSTER OU ENEMA OPAÇO (CONTRASTADA)	RS 243,75
	2	COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS 215,90
	3	RADIOGRAFIA DE DUCTOGRAFIA (POR MAMA) (CONTRASTADA)	RS 193,61
	4	RADIOGRAFIA DE HIATO, ESTÔMAGO, ESÔFAGO E DUODENO - EED (CONTRASTADA)	RS 180,00
	5	RADIOGRAFIA DE FISTULOGRAFIA (CONTRASTADA)	RS 249,55
	6	HISTEROSSALPINGOGRAFIA (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS 268,90
	7	SIALOGRAFIA (POR GLÂNDULA) (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS 144,00
	8	RADIOGRAFIA DE TRÁNSITO E MORFOLOGIA DELGADO (CONTRASTADA)	RS 249,48

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



9	URETRICISTOGRAFIA DE CRIANÇA (ATE 12 ANOS) (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS	290,25
10	URETRICISTOGRAFIA MICCIONAL (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS	244,50
11	URETRICISTOGRAFIA RETRÓGRADA (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS	317,00
12	UROGRAFIA EXCRETORA (CONTRASTADA)	RS	252,06
13	UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRE E POS MICCIONAL (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS	288,00
14	UROGRAFIA VENOSA MINUTADA 1-2-3 (CONTRASTADA) POR RADIOGRAFIA	RS	261,00

LOTE 19: RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 019	1	DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA	RS 200,00
	2	LEVANTAMENTO INTERPROXIMAL BOCA TODA	RS 110,00
	3	LEVANTAMENTO PERIAPICAL BOCA TODA	RS 177,50
	4	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES (RX DE ATM)	RS 110,00
	5	RADIOGRAFIA DE CARPAL - MÃO E PUNHO	RS 98,59
	6	RADIOGRAFIA LATERAL OBLÍQUA DE MANDÍBULA	RS 92,65
	7	RADIOGRAFIA PA FRONTAL	RS 88,54
	8	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MANDÍBULA/MAXILA (ORTOPANTOMOGRAFIA)	RS 75,35
	9	RADIOGRAFIA PANORÂMICA IMPLANTE	RS 60,00
	10	RADIOGRAFIA PERIAPICAL-INTERPROXIMAL DENTE	RS 36,95
	11	RADIOGRAFIA SEIOS DA FACE (PA E WATERS)	RS 104,30
	12	TECNICA DE LOCALIZAÇÃO	RS 93,03
	13	TELERRADIOGRAFIA COM TRACADO E SEM TRACADO	RS 150,00
	14	TOMOGRAFIA - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	RS 275,49
	15	TOMOGRAFIA ATM (2 POSICAO)	RS 285,00
	16	TOMOGRAFIA DE 1 ELEMENTO	RS 173,88
	17	TOMOGRAFIA DE ZIGOMÁTICO	RS 293,41
	18	TOMOGRAFIA VIAS AERIAS E SEIOS PARANASIS (SEIOS DA FACE)	RS 285,00
	19	TOMOGRAFIA VOLUMÉTRICA CONE BEAM (HEMI MAXILA OU HEMI MANDIBULA)	RS 204,63
	20	TOMOGRAFIA VOLUMÉTRICA CONE BEAM (MAXILA OU MANDIBULA)	RS 265,00
	21	TOMOGRAFIA DENTAL SLICE (1 ARCO) COM LAUDO DIGITAL	RS 200,00

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR  
e-mail: cons



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 1-21 for LOTE 020: EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 22-42 for LOTE 020: EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 43-48 for LOTE 020: EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 1-16 for LOTE 021: EXAMES DE TOMOGRAFIA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 17-40 for LOTE 022: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 1-19 for LOTE 022: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 20-47 for LOTE 022: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 48-73 for LOTE 023: PROCEDIMENTOS/EXAMES DE UROLOGIA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 1-12 for LOTE 023: PROCEDIMENTOS/EXAMES DE UROLOGIA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains items 1-1 for LOTE 026: PROCEDIMENTOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com





regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade; c) proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)
6.1. O reajuste será realizado por apostilamento.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
7.1. São obrigações do Contratante:
7.1.1. Exatidão no cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



de cargos previstas na legislação (art. 116);
8.1.12. Controlar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10. CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
10.1. Cumele infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XXII)
11.1. Quando não ocorrer a extinção contratual, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XXII)
11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



02.002.10.302.0002.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e, subsidiariamente, aplicáveis e, subsidiariamente, aplicáveis as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES
14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO
15.1. Incumbirá ao Contratado providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
16.1. A servidora JANAINA DE OLIVEIRA BARBOSA SIMÕES para atuar como fiscal no controle e fiscalização dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)
17.1. É eleito o Foro da Comarca de IVAIPORÁ, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ivaiporá, 10 de abril de 2026.

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE:
RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS
EMPRESA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.088.392.566/0001-45
CONTRATADA:
MARIO JOSE Assinado de forma digital por MARIO JOSE
TKATCHUK772953
4787772953
MARIO JOSE TKATCHUK REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 2/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de itens de ostomia para atender as necessidades dos pacientes pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporá.

VALOR TOTAL: R\$ 49.617,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

02.002.10.302.0002.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de abril de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.

Ivaiporá, 10 de abril de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS
MARIO JOSE Assinado de forma digital por MARIO JOSE
TKATCHUK772953
4787772953
MARIO JOSE TKATCHUK REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-3795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: E883-2B11-AGA1-7092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/04/2026 11:50:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaivapora.1doc.com.br/verificacao/E883-2B11-AGA1-7092



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 019/2026
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 053/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 06.620.172/0001-05
CONTRATADA: GAUCHINHO GAS LTDA
CNPJ: 54.249.614/0001-30

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) DESTINADAS A TODAS AS ESCOLAS MÚNICIPAIS, CMEIS, HOSPITAL MUNICIPAL, CASAS LAR DEMAIS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO"

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 10 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 88.154,38 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.04.10
15:28:06-0300
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2261 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gab.prefeitorib@novatebas.com



TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2026 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 074/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACUMULADA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIOS AO CSSRS, de um lado e, por outro lado, a empresa TERNOSKI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.991.599/0001-96, estabelecido na Rua Osório Guimarães, nº 1348, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal a senhora Andressa Ternoski, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 074/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 071/2026, celebrado em 19 de março de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 074/2026 para melhor adequação no atendimento, para a inclusão de exames e procedimentos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$ 190.091,76 (cento e noventa mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, e concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

Table with 3 columns: LOTE, ITEM, VALOR. Includes items like HEMOGLOBINA GLICADA - HbA1c and VITAMINA B12, DOSEAGEM.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 10 de abril de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PULSARI Diretora Executiva CSSRS
ANDRESSA TERNOSKI Representante legal

Nome: RG/CPF:
Nome: RG/CPF:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



DVD, voltagem 110  
VALOR: R\$ 60,00  
FONE: 99972 - 4826

CAPACETE MOTO-  
QUEIRO, pechincha  
VALOR: R\$ 50,00  
FONE: (42) 98432-  
0763// (42) 99971-2235  
CELULAR MOTOR-  
OLA G9, PLAY - 64  
GB, verde turquesa,  
semi novo VALOR:  
R\$ 700,00. FONE: (42)  
98432-0763

BICICLETA MONARK  
TRIP SHIMANO, cinza,  
18 marchas em bom  
estado, documentos  
em ordem; ano 2022;  
cor Alumínio, marchas,  
pneus novos. VALOR: A  
Combinar FONE: 98432-  
0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGI-  
TAL MP3, M57 AM/  
FM, entrada p/ 05  
CDs, Bivolt, 02 Caixa-  
s de Som. VALOR:  
R\$ 900,00, sendo R\$  
500,00 de entrada e  
R\$ 400,00 p/ 20 dias.  
FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residen-  
cial, sem linha VALOR:  
R\$ 25,00 FONE: (42)  
98432-0763

CELULAR, Samsung  
J4G, perfeito estado  
VALOR: R\$ 250,00  
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR  
VALOR: À combinar  
FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO,  
SEMINOVO, BEM CON-  
SERVADO E COM CAR-  
REGADOR DE TECLA;  
VALOR: R\$ 60,00  
FONE: 99971-2235 OU  
98432-0763

GAITA 48 BAIXOS,  
SEMINOVA VALOR:  
R\$ 1.980,00 OU TRO-  
CO POR CARNEIROS.  
FONE: 99122-7025 OU  
99139-7325

MÁQUINA COSTURA -  
SINGER VALOR: A COM-  
BINAR FONE: 99122-  
7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MO-  
TORIZADA. VALOR: R\$  
1.300,00. FONE: 98403-  
7854

EQUIPAMENTOS PARA  
ALARME COM NOTA FIS-  
CAL, PODENDO SER P/  
RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO.  
VALOR: R\$ 400,00.  
FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR,  
VALOR A COMBINAR.  
FONE: 3623-2101 JO-  
SENILDA

DOIS MOTORES PARA  
PORTÃO DE ELEVAÇÃO,  
FUNCIONADO PERFEITA-  
MENTE. VALOR A COMBI-  
NAR. FONE: 99977 -4634  
OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO  
DE BEBÊ, PARA CAR-  
RO, EM PERFEITO  
ESTADO, VALOR R\$  
250,00. FONE: 3624-  
9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº  
3, COR BRANCA, VAL-  
OR R\$ 500,00. FONE:  
3623-5605

MÁQUINA DE COSTU-  
RA SINGER VALOR: R\$  
400,00 FONE: 99957-2286

Vendo roçadeira, marca  
Vulcan, sem uso. É  
a gasolina. R\$ 1 mil.  
Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a mo-  
tor, Barra Circular.  
R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9  
8403-7854.

Vendo motosserra,  
marca Vulcan, usa-  
da. R\$ 600. Tel. (42) 9  
8403-7854.

Vendo forno elétrico,  
novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9  
8813-7956

Vendo caixa registradora.  
R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-  
7956

Vendo mala de viagem,  
grande. R\$ 150. Tel. (41) 9  
8813-7956

VENTILADOR, pequeno,  
voltagem 110. VALOR: R\$  
50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi  
nova VALOR: R\$ 200,00  
FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande.  
VALOR: R\$ 2.000,00 FONE:  
(41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA,  
antiga, pintura original  
VALOR: R\$ 1.700,00  
FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SAL-  
GADINHOS, voltagem 220,  
VIDRO VALOR: R\$ 250,00  
FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ES-  
QUADEJADEIRA, REBOTE  
E FURADEIRA HORIZON-  
TAL PARA MARCENARIA  
VALOR: R\$ 10.000,00  
FONE: 99862- 9500

APARADOR DE  
GRAMA, voltagem 110.  
VALOR: R\$ 200,00.  
FONE: 99972-4826



### VENDA

Vendo terreno em Pon-  
ta Grossa (PR), 30 mil-  
metro 12x25m. R\$ 30 mil.  
Tel. (42) 9 8403-7854.

VENDO  
Imóvel situado a Rua José  
Carollo, nº 182 - Bairro  
dos Estados, Município  
de Guarapuava - Paraná;  
área construída averbada  
de 175,00 m² e uma edúcu-  
la com a área construída  
de 46,00m² no terreno ur-

bano, medindo: 12,00 x  
34,50m; perfazendo a área  
total de 414.00 m², objeto  
da matrícula nº 12.947, do  
Ofício Registro de Imóveis  
- Guarapuava - Pr. Tratar  
com Gildo Fagundes; Fone  
(42) 99977.0005 - CRECI  
15709

CASA - BAIRRO BO-  
QUEIRÃO, Rua Ro-  
drigues Alves, nº 6;  
contendo 09 peças  
sendo 03 quartos, sala,  
cozinha, 02 banheiros,  
lavanderia e garagem.  
VALOR: R\$ 120.000,00  
FONE: 98403-7854

APARTAMENTO - BAIRRO  
SÃO CRISTÓVÃO, Rua  
Otto Rickli, 375; Terreo.  
VALOR: R\$ a combinar ou  
troco por casa no mesmo  
Bairro; FONE: 99904-7823  
ou 3622-6302

TERRENO 390 MET-  
ROS - VILA CARLI,  
contendo 02 casas.  
VALOR: R\$ 230.000,00;  
aceito permuta no  
Bairro Cristo Rei ou  
Recanto Feliz. FONE:  
42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO  
PINHÃO, CONTENDO 03  
CASAS, 02 TANQUES DE  
CEIXES, TODO CERCADA  
DE TELA, PRÓXIMO A BR.  
VALOR : A COMBINAR;  
OU TROCO POR OUTRA  
PERTO DE GUARAPUA-  
VA. FONE: 99122-7025  
OU 99139-7325

CASA - SANTANA, RUA  
DEPUTADO LAURO SO-  
DRÉ LOPES, 469; TER-  
RENO MEDINDO 12 X

10, TODO MURADO.  
VALOR: R\$ 90.000,00;  
ACEITO CARRO NO  
NEGÓCIO. FONE:  
3304-3099 RODRIGO

TERRENO - VILA KEN-  
NEDY, CONTENDO CASA  
MISTA, MED. 2.500M².  
VALOR: 600.000,00.  
FONE: 3623-2101

### LOCAÇÃO

KITINETE - BAIRRO  
DOS ESTADOS, conten-  
do 03 peças grandes,  
Rua Bahia, 463 - próxi-  
mo à Praça da Fé; para  
01 pessoa sem criança  
e sem pet. VALOR: R\$  
500,00 incluso ½ água e  
luz. FONE: (42) 99972-  
4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO  
SANTA CRUZ, conten-  
do 01 quarto, wc, coz-  
inha com pia, internet,  
antena p/TV, garagem;  
Rua Luiz Ciscato, 58,  
em frente a APAE VAL-  
OR: R\$ 800,00 incluso  
água e luz FONE: (41)  
98813-7956

KITINETE - VILA CAR-  
LI, p/ 01 pessoa, mobil-  
iada, próximo ao CE-  
DETEG, de preferência  
estudante. VALOR: À  
Combinar. FONE: (42)  
98869-6880

SALA COMERCIAL -  
BAIRRO SANTA CRUZ,  
100 m., com banhei-  
ro, internet, Rua Luiz  
Ciscato, 58; em frente  
APAE. VALOR: R\$  
1.200,00. FONE: (41)  
98813-7956

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 52/2026.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas alimentares industrializadas e materiais para administração e armazenamento das mesmas. VALOR MÁXIMO: R\$ 8.879.839,50 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.203/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: B/L (Bolsa de Licitações e Leilões) - <https://licitacoes.com.br>

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min da data 28/04/2026 (horário de Brasília) (DF).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Andreia de Fátima Borges e Mariana Hartmann Coniesmi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#litem/1/11po/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sítio à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990; Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 - (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 10 de abril de 2026.

PUBLICQUE-SE

ADILMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA Nº 13/2026**

OBJETO: Contratação dos sistemas Gestão de Infrações de Trânsito (GIT), Gestão de Processos de Trânsito (GEPROC) e Autuação Digital (GITMOBI).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 56/2026.

CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

CNPJ Nº: 75.545.011/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 2.142.720,00 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletrônicos e mobiliários para os CAPS do Município, com recursos provenientes da Portaria GMMMS nº 5.522, de 10 de dezembro de 2024 - Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar 202437050009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 33/2026.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATADA: DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ Nº: 49.641.889/0001-30.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais).  
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

OBJETO: FORNECIMENTO DE COLCHÕES DE CASAL E SOLTEIRO E COBERTORES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 84/2026.

CONTRATADA: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS.  
CNPJ Nº: 30.106.802/0001-80.  
VALOR TOTAL: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

ATA Nº: 85/2026.

CONTRATADA: LUIZ MINOLI NETTO LTDA.  
CNPJ Nº: 14.221.429/0001-13.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.925,00 (onze mil novecentos e vinte e cinco reais).

ATA Nº: 86/2026.

CONTRATADA: SONHO BOM COLCHÕES COMERCIAL LTDA.  
CNPJ Nº: 20.825.789/0001-93.  
VALOR TOTAL: R\$ 84.775,70 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 40/2025

CONTRATADA: RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº: 14.164.110/0001-01

OBJETO DO ADITIVO - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS

Com fundamentos no Art. 136, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e na concordância entre as partes interessadas, o qual a Secretaria Municipal de Finanças transfere-se o veículo locado GM SPH 1.8 07 LUGARES ANO 2024, placa TBO-3HT3, CHASSI 9BGJCT520TB1041179 para a Secretaria Municipal de Esportes

FÓRO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 71/2025.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.  
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60.

OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO.

Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 14/04/2026 a 14/04/2027, de acordo com pedido e anexos ao Processo Digital nº 14314/2026.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 72/2025.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.  
CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 14/04/2026 a 14/04/2027.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 900/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Manoel Ribas, 3015, CEP 85.055-010-Bairro dos Estados, sendo 01 (um) barracão em alvenaria e pré moldado, com área de 1.925,50m², terreno medindo 815,00m², com matrícula 22.158 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar o Departamento de Alimentação Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPARGUARAPUAVA LTDA.  
CNPJ: 81.043.101/0001-41.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, por mais 01 (um) mês da data de 31/03/2026 à 30/04/2026, com fulcro no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91 e no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar

CONTRATO Nº: 49/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JUVENIL MENDES DE MIRANDA.

REPRESENTANTE: JUVENIL MENDES DE MIRANDA.  
CNPJ: 17.163.027/0001-06.

OBJETO DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE MOTORISTA

Com fulcro no art. 65 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, SUBSTITUI-SE O MOTORISTA referente à ROTA Nº 314 do contrato em epígrafe, a Sra. MILENA MOSS.

FÓRO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº: 52/2022.

CONTRATADA: LIDER TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ Nº: 04.575.405/0001-09.

OBJETO DO ADITIVO - DO ACRÉSCIMO.

Com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Com fundamento no art. 246/2026, acrescenta-se 26 KM, passando de 100 KM para 126 KM, sendo que o valor contratual terá um aumento de R\$ 38.363,60, o que corresponde ao percentual de 5,95%, passando o valor contratual para R\$ 647.705,10 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 27/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): HAMILTON SONDALDO DE GOIS  
Nº da Matrícula: 25943  
Cargo/Função: Vereador  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 28/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Nº da Matrícula: 25941  
Cargo/Função: Vereador  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 29/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): HOANDERSON MARTINS BERGER  
Nº da Matrícula: 8  
Cargo/Função: Vereador  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 30/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS  
Nº da Matrícula: 25445  
Cargo/Função: Vereador  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 31/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): ALINE HRYSYK  
Nº da Matrícula: 4  
Cargo/Função: Presidente  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 32/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): SIDINEI SCHON  
Nº da Matrícula: 25942  
Cargo/Função: Vereador  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 33/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): ANA JULIA CUSTÓDIO LOURENÇO  
Nº da Matrícula: 12  
Cargo/Função: Diretor Administrativo  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 34/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): CARINA DE CAMPOS DEL GOBO  
Nº da Matrícula: 25941  
Cargo/Função: Vereadora  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 35/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): CAROLINE DE CAMPOS DEL GOBO  
Nº da Matrícula: 5  
Cargo/Função: Agente Administrativa  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Tebas**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 80.620.180/0001-43



**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 36/2026**

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10.238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): PAULA DA CUNHA KLHEN  
Nº da Matrícula: 7  
Cargo/Função: Assistente Técnica  
Data de início: 12/04/2026  
Data término: 14/04/2026  
Nº de diárias: 02 com pernoite  
Valor unitário: R\$ 600,00  
Valor Total: R\$ 1.200,00  
Município destino: Curitiba - PR  
Finalidade da viagem: Participar do Evento PROLEGIS - Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Nova Tebas, 10 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK 07789927990  
Data: 2026.04.10 15:51:07  
+0100

ALINE HRYSYK  
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



**DECRETO Nº 052/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**EMENTA: DECLARA FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 013/2026 devido não haver propostas que atendam aos requisitos do edital.**

O Prefeito do Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 013/2026. Que trata sobre o registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento, montagem de peças e demais serviços para tacógrafos, a serem utilizados nos veículos do transporte escolar de Nova Tebas-PR. Diante disso, propõe-se a revogação do certame, com posterior reabertura ajustada às necessidades operacionais e legais.**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na sua data de publicação.

Nova Tebas/PR, 10 de abril de 2026.

PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabpref@novatebas@gmail.com



\$\$\$

>> classificados  
**Correio do Cidadão**  
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.  
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218